



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 230/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	230 / 2017		
Livro	01	Folhas:	30
Prainha (PA),	10/03/2017		
		Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 05(CINCO) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **ALIPIO VIEGAS DA FONSECA, ENGENHEIRO CIVIL**, no valor Total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), que se deslocará até o Município de Óbidos, para fiscalizar a Construção da UBS- Unidade Básica de Saúde Fluvial, nos dias 26, 27, 28 e 29 e 30 de Março de 2017.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 10 de Março de 2017.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 10 de Março de 2017.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.